



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 070/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG  
“AO SENHOR LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao “**Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de junho de 2017.

Vereador Sergio Diniz  
(Ticaca)

***“com ajuda de Deus lutando pelo social”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

### **BIOGRAFIA**

Luiz Sérgio Ferreira Costa, Pastor Sérgio, casado, pai de 4 filhos, morador da cidade de Santa Luzia há 47 anos; Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular; Líder regional de 13 Igrejas; Psicólogo; Vereador em Santa Luzia na legislatura de 2005 a 2008.

Está envolvido nas causas sociais através da Igreja em Santa Luzia e Minas Gerais; Nos projetos: SOS Minas, Casa da Provisão: (que presta assistência a 85 instituições como casas de recuperação, asilos, creches, etc). Projeto Lucas: (atendimento médico, odontológico, psicológico e assistência social) e Projeto Margarida: (Atende a mulheres em situação de sofrimento físico, emocional e espiritual - Mamografia e Eletrocardiograma).

Hoje atua como Vice-Prefeito na Cidade de Santa Luzia, no governo Delegado Christiano Xavier.

